SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ
aprece
Ceará , 25 de Fevereiro de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO III | Nº 0627

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 591/2013, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013.

DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS – CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Alcântaras, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais. Faço saber que a Câmara Municipal de Alcântaras aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I
Da Administração do Município

CAPÍTULO ÚNICO
Da Estrutura do Poder Executivo

Art. 1º. O Poder Executivo Municipal, estruturado pela presente Lei, é exercido pelo Prefeito Municipal auxiliado pelo Vice-Prefeito, pelos Secretários, pelos Procuradores, Administradores de Fundos Especiais, ocupantes de cargos equivalentes, Diretores, Chefes de Divisão e Núcleos, Assessores e Servidores Públicos.

Art. 2º. A Administração Municipal compreende:

Os Órgãos da Administração Direta, Secretarias ou órgãos equiparados e os órgãos de apoio, assessoramento e representação municipal;
As entidades dotadas de personalidade jurídica própria que compõem a Administração Indireta do Município.

Parágrafo Único. As entidades que compõem a Administração Indireta, criadas por Lei, sob o controle do Município, serão vinculadas às Secretarias ou Órgãos da Administração Direta equiparados em cuja área de competência esteja enquadrada sua atividade principal.

TÍTULO II
Da Reforma Administrativa

CAPÍTULO I
Da extinção de Órgãos da Administração Direta

Art. 3º. Ficam extintos todos os órgãos e cargos de provimento em comissão, instituídos por legislação anterior, não integrantes do quadro de carreira do Município nem mantidas por esta Lei.

CAPÍTULO II
Da Criação dos Órgãos da Administração Direta

Art. 4º. A estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Alcântaras – CE será composta pelos seguintes órgãos, criados nos termos desta
I. Órgãos de Assessoramento Estratégico
a. Gabinete do Prefeito
b. Procuradoria Geral do Município
c. Ouvidoria e Controladoria Geral do Município
d. Tesouraria Geral do Município
e. Secretaria de Finanças
f. Secretaria de Administração e Planejamento
II. Órgãos de Execução Programática
a. Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica
b. Secretaria de Esporte e Lazer
c. Secretaria de Saúde
d. Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
e. Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente
f. Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Obras
g. Secretaria de Rodovias e Transporte
h. Secretaria do Desenvolvimento da Cultura
i. Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Promoção do Turismo

Parágrafo único. As atribuições de cada órgão será fixado mediante regimento interno, regulamentado por Decreto do Poder Executivo.
Art. 5º. Ficam criados os cargos de provimento em comissão constantes do Anexo II com seus quantitativos, cuja nomenclatura padrão e níveis constam do Anexo I da presente lei, passando a integrar o quadro geral dos cargos de provimento em comissão da Prefeitura Municipal de Alcântaras – CE.

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA APRECE 2009/2010

DIRETORIA EXECUTIVA

PRESIDENTE - Eliene Leite Araújo Brasileiro - Prefeita de General Sampaio
VICE-PRESIDENTE - Henrique Sávio Pereira Pontes - Prefeito de Ipu
SECRETÁRIO GERAL - José Jeová Souto Mota - Prefeito de Tamboril
1º SECRETÁRIA - Augusta Brito de Paula - Prefeita de Graça
1º TESOUREIRO GERAL - João Dilmar da Silva - Prefeito de Limoeiro do Norte
1º TESOUREIRO - Frank Gomes Freitas -Prefeito de Itaiçaba
PRESIDENTE DE HONRA - Isaac Gomes da Silva Júnior - Prefeito de Mauriti

CONSELHO FISCAL

TITULAR - Abdias Patrício Oliveira - Prefeito de Itaitinga
TITULAR - Walter Ramos de Araújo Júnior Prefeito de São Gonçalo do Amarante
TITULAR - Edvaldo Assis de Jesus- Prefeito de Amontada
SUPLENTE - Carlos Felipe Saraiva Beserra - Prefeito de Crateús
SUPLENTE - José Mansueto Martins de Souza - Prefeito de Mulungu
SUPLENTE - Edilardo Eufrásio da Cruz - Prefeito de Tejuçuoca

CONSELHO DELIBERATIVO
REPRESENTANTE POR REGIÃO

01 - George Lopes Valentim - Prefeito de Maranguape
02 - Raimundo Nonato Barroso Bonfim - Prefeito de Tururu
03 - Marcos Robério Ribeiro Monteiro - Prefeito de Itarema
04 - Francisco Fontenele Viana - Prefeito de Martinópole
05 - Tomaz Antônio Brandão Jr. - Prefeito de São Benedito
06 - Osvaldo Honório Lemos Junior - Prefeito de Periutaba
07 - Marcos Aurélio Mariz Santos - Prefeito de Paramoti
08 - Cláudio Bezerra Saraiva - Prefeito de Capristano
09 - Adriana Pinheiro Barbosa - Prefeita de Fortim
10 - Raimundo Dinardo da Silva Maia - Prefeito de Tabuleiro do Norte
11 - José Sérgio Pinheiro Diógenes - Prefeito de Jaguaribe
12 - Edmilson Correia de Vasconcelos Júnior - Prefeito de Quixeramobim
13 - Aderson José Pinho Magalhães - Prefeito de Poranga
14 - Antônio Teixeira de Oliveira - Prefeito de Senador Pompeu
15 - Odilon Silveira Aguiar - Prefeito de Tauá
16 - Maria de Fátima Maciel Bezerra - Prefeita de Orós
17 - José Helder Máximo de Carvalho - Prefeito de Varzéa Alegre
18 - Paulo Ney Martins - Prefeito de Campo Sales
19 - José Leite Gonçalves Cruz - Prefeito de Barbalha
20- Guilherme Sampaio Landim - Prefeito de Brejo Santo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Art. 6º. Os subsídios dos cargos em comissão constantes do Anexo II com seus quantitativos, cuja nomenclatura padrão e níveis ficam fixados na forma do Anexo I constam do Anexo III da presente lei.

Art. 7º. Ficam criados as funções gratificadas constantes do Anexo IV com seus quantitativos e valores, cuja nomenclatura padrão e níveis constam do Anexo I da presente lei.

Art. 8º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras-CE, em 22 de fevereiro de 2013.

FRANCISCO ELIÉSIO FONTELES
Prefeito Municipal

LEI Nº 591/2013, de 22 de fevereiro de 2013.
ANEXO I

QUADRO GERAL DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL – PODER EXECUTIVO

CARGO	SÍMBOLO
Chefe de Gabinete	DAS I
Procurador Geral	DAS I
Controlador Geral	DAS I
Tesoureiro Geral	DAS I
Secretário Municipal	DAS I
Procurador Adjunto	DAS II
Secretário do Prefeito	DAS III
Controlador Adjunto	DAS III
Secretário Adjunto	DAS III
Chefe de Núcleo	DAS IV
Assessor	DAS V
Coordenador	DAS V
Superintendente	DAS V
Ouvidor	DAS V

QUADRO GERAL DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL – PODER EXECUTIVO

CARGO	SÍMBOLO
Chefe de Unidade	FG I
Diretor Administrativo	FG I
Diretor Clínico	FG I
Gerente de UBS	FG II
Chefe de Célula	FG III
Diretor Escola com mais 300 alunos	FG IV
Diretor Adjunto Escola com mais 300 alunos	FG V
Coordenador Escola com mais 300 alunos	FG V
Diretor Escola com menos 300 alunos	FG VI
Coordenador Escola com menos 300 alunos	FG VII

LEI Nº 591/2013, de 22 de fevereiro de 2013.
ANEXO II

QUADRO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

I – GABINETE DO PREFEITO

Chefe de Gabinete	DAS I	1
Secretário do Prefeito	DAS III	1
Assessor Parlamentar	DAS V	1
Assessor de Imprensa	DAS V	1
Assessor de Articulação Comunitária	DAS V	1
Assessor para Segurança Pública	DAS V	1

II – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Procurador Geral	DAS I	1
Procurador Adjunto	DAS II	3

III – OUVIDORIA E CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Controlador Geral	DAS I	1
Controlador Adjunto	DAS III	1

IV – TESOURARIA GERAL DO MUNICÍPIO

Tesoureiro Geral	DAS I	1

V – SECRETARIA DE FINANÇAS

Secretário Municipal	DAS I	1
Secretário Adjunto	DAS III	1

VI – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTRO

Secretário Municipal	DAS I	1
Secretário Adjunto	DAS III	1

VII – SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Secretário Municipal	DAS I	1
Secretário Adjunto	DAS III	1
Chefe do Núcleo Administrativo Financeiro	DAS IV	1
Chefe do Núcleo de Promoção e Desenvolvimento do Ensino	DAS IV	1
Coordenador da Educação Infantil	DAS V	2
Coordenador do 1º Ano	DAS V	2
Coordenador do 2º Ano	DAS V	2
Coordenador do 3º, 4º e 5º Anos	DAS V	2
Coordenador do Ensino Fundamental II	DAS V	2
Coordenador da Educação de Jovens e Adultos	DAS V	1
Coordenador da Educação Especial	DAS V	1
Coordenador do Programa Saúde na Escola	DAS V	1
Coordenador do Programa de Apoio ao Educando	DAS V	1
Superintendente Escolar	DAS V	2

VIII – SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Secretário Municipal	DAS I	1
Secretário Adjunto	DAS III	1

IX – SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário Municipal	DAS I	1
Secretário Adjunto	DAS III	1
Chefe do Núcleo Administrativo Financeiro	DAS IV	1
Chefe do Núcleo de Promoção e Atenção à Saúde	DAS IV	1
Coordenador de Promoção à Saúde	DAS V	1
Coordenador de Atenção à Saúde	DAS V	1
Ouvidoria	DAS V	1

X – SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Secretário Municipal	DAS I	1
Secretário Adjunto	DAS III	1
Chefe do Núcleo Administrativo Financeiro	DAS IV	1
Chefe do Núcleo de Proteção e Defesa Social	DAS IV	1
Coordenador de Proteção Social e Segurança Alimentar e Nutricional	DAS V	1
Coordenador de Vigilância e Defesa Social	DAS V	1
Coordenador de Promoção do Trabalho e Renda	DAS V	1

XI – SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE

Secretário Municipal	DAS I	1
Secretário Adjunto	DAS III	1
Coordenador de Apoio e Desenvolvimento Agrário	DAS V	1
Coordenador de Apoio e Desenvolvimento ao Meio Ambiente	DAS V	1

XII – SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E OBRAS

Secretário Municipal	DAS I	1
Secretário Adjunto	DAS III	1

XIII – SECRETARIA DE RODOVIA E TRANSPORTE

Secretário Municipal	DAS I	1
Secretário Adjunto	DAS III	1

XIII – SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA CULTURA

Secretário Municipal	DAS I	1
Secretário Adjunto	DAS III	1

XIV – SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E PROMOÇÃO DO TURISMO

Secretário Municipal	DAS I	1

Secretário Adjunto	DAS III	1

Lei Nº 591/2013, de 22 de fevereiro de 2013.
ANEXO III

VALOR DO SUBSÍDIO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL – PODER EXECUTIVO

CARGO	SÍMBOLO	SUBSÍDIO
Chefe de Gabinete	DAS I	2.400,00
Procurador Geral	DAS I	2.400,00
Controlador Geral	DAS I	2.400,00
Tesoureiro Geral	DAS I	2.400,00
Secretário Municipal	DAS I	2.400,00
Procurador Adjunto	DAS II	2.200,00
Secretário do Prefeito	DAS III	2.000,00
Controlador Adjunto	DAS III	2.000,00
Secretário Adjunto	DAS III	2.000,00
Chefe de Núcleo	DAS IV	1.600,00
Assessor	DAS V	1.300,00
Coordenador	DAS V	1.300,00
Superintendente	DAS V	1.300,00
Ouvidor	DAS V	1.300,00

LEI Nº 591/2013, de 22 de fevereiro de 2013.
ANEXO IV

QUADRO DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS

II – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Chefe da Unidade de Assuntos Jurídicos	FG 1	1

V – SECRETARIA DE FINANÇAS

Chefe da Unidade de Execução e Controle Financeiro	FG 1	1
Chefe da Unidade de Execução e Controle Orçamentário	FG 1	1
Chefe da Unidade de Execução e Controle Tributário	FG 1	1

VI – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTRO

Chefe da Unidade de Planejamento de Compras	FG 1	1
Chefe da Unidade de Gestão de Pessoal	FG 1	1
Chefe da Célula de Recursos Humanos	FG 3	1
Chefe da Célula de Folha de Pagamento	FG 3	1
Chefe da Unidade de Logística e de Patrimônio	FG 1	1
Chefe da Célula de Almoxarifado	FG 3	1
Chefe da Célula de Controle Patrimonial	FG 3	1

VII – SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Chefe da Célula de Recursos Humanos	FG 3	1
Chefe da Célula de Almoxarifado	FG 3	1
Chefe da Célula de Tecnologia da Informação	FG 3	1
Chefe da Célula de Controle e Distribuição da Merenda Escolar	FG 3	1
Chefe da Célula de Eventos Educacionais	FG 3	1
Diretor de Escola com mais de 300 alunos	FG 4	2
Diretor de Escola com menos de 300 alunos	FG 6	19
Diretor Adjunto de Escola com mais de 300 alunos	FG 5	2
Coordenador de Escola com mais de 300 alunos	FG 5	2
Coordenador de Escola com menos de 300 alunos	FG 7	19

VIII – SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Chefe da Célula de Promoção do Esporte	FG 3	1

IX – SECRETARIA DE SAÚDE

Chefe da Célula de Tecnologia da Informação	FG 3	1
Chefe da Célula de Almoxarifado	FG 3	1
Chefe da Unidade de Saúde Básica	FG 1	1
Chefe da Unidade de Saúde Bucal	FG 1	1
Chefe da Unidade de Controle de Endemias	FG 1	1
Chefe da Unidade de Vigilância Sanitária	FG 1	1
Chefe da Unidade de Vigilância Alimentar e Nutricional	FG 1	1
Chefe da Unidade Centro de Assistência Farmacêutica	FG 1	1
Chefe da Célula de Marcação de Consultas	FG 3	1
Diretor Administrativo do Hospital	FG 1	1
Diretor Clínico do Hospital	FG 1	1
Gerente da UBS PSF Joaquim Ximenes Carvalho	FG 2	1
Chefe da Célula PMAQ da UBS PSF Joaquim Ximenes Carvalho	FG 3	1
Gerente da UBS PSF Dr. Shigeo Nakamura	FG 2	1
Chefe da Célula PMAQ da UBS PSF Dr. Shigeo Nakamura	FG 3	1
Gerente da UBS PSF de Rosápolis	FG 2	1
Chefe da Célula PMAQ da UBS PSF de Rosápolis	FG 3	1
Gerente da UBS PSF de Carmolândia	FG 2	1
Chefe da Célula PMAQ da UBS PSF de Carmolândia	FG 3	1

X – SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Chefe da Célula de Almoxarifado	FG 3	1
Chefe da Unidade Centro de Referência da Assistência Social	FG 1	1
Chefe da Célula de Supervisão de Serviços de Proteção Social Básica	FG 3	1
Chefe da Unidade Centro de Referência Especializada de Assistência Social	FG 1	1
Chefe da Célula de Supervisão de Serviços de Proteção Social Especial	FG 3	1
Chefe da Unidade de Benefícios Socioassistenciais	FG 1	1
Chefe da Unidade de Benefício de Transferência de Renda	FG 1	1
Chefe da Unidade de Programas e Projetos de Segurança Alimentar e Nutricional	FG 1	1
Chefe da Unidade do Cadastro Único	FG 1	1
Chefe da Unidade dos Sistemas de Informação e de Monitoramento do SUAS	FG 1	1
Chefe da Unidade de Serviço de Atendimento ao Cidadão	FG 1	1
Secretaria Executiva dos Conselhos	FG 3	1

XI – SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE

Chefe da Unidade de Apoio ao Produtor Rural	FG 1	1
Chefe da Célula de Apoio ao Desenvolvimento da Produção Agrícola	FG 3	1
Chefe da Célula de Apoio ao Desenvolvimento da Produção Pecuária	FG 3	1
Chefe da Célula de Manutenção das Unidades de Abastecimento	FG 3	1
Chefe da Célula de Preservação dos Recursos Hídricos	FG 3	1

XII – SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E OBRAS

Chefe da Unidade de Serviços Públicos	FG 1	1
Chefe da Célula de Manutenção da Iluminação Pública	FG 3	1
Chefe da Célula de Manutenção dos Serviços Funerários	FG 3	1
Chefe da Célula de Manutenção da Limpeza Pública	FG 3	1
Chefe da Unidade de Infraestruta e Obras Públicas	FG 1	1
Chefe da Célula de Fiscalização	FG 3	1

XIII – SECRETARIA DE RODOVIA E TRANSPORTE

Chefe da Unidade de Fiscalização de Estradas e Transportes	FG 1	1
Chefe da Célula de Conservação de Rodovias	FG 3	1
Chefe da Célula de Conservação de Veículos	FG 3	1

XIII – SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA CULTURA

Chefe da Unidade de Desenvolvimento da Cultura	FG 1	1
Chefe da Célula de Promoção de Manifestações Culturais	FG 3	1
Chefe da Célula de Promoção da Cultura	FG 3	1

XIV – SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E PROMOÇÃO DO TURISMO

Chefe da Unidade de Promoção do Desenvolvimento Economico	FG 1	1
Chefe da Unidade de Promoção do Desenvolvimento do Turismo	FG 1	1

VALOR DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL – PODER EXECUTIVO

SÍMBOLO	VALOR
FG I	300,00
FG II	250,00
FG III	200,00
FG IV	150,00
FG V	120,00
FG VI	90,00
FG VII	60,00

Publicado por:
Aristótato Canuto Oliveira
Código Identificador:88ECAD60

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 20130220-3 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013.

O **Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são

conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 2030102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. Francisco Eliésio Fonteles, Prefeito Municipal, 2 (duas) diárias, no valor total de R$ 800,00 (oitocentos reais), para cobrir despesas com deslocamento à cidade de Fortaleza – CE, nos dias 21 e 22 de fevereiro de 2013, para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade junto à Associação dos Municípios do Estado do Ceará – APRECE.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 20 de fevereiro de 2013.

RENATO ALGACIR XIMENES
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Aristótato Canuto Oliveira
Código Identificador:1DE609A5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 20130220-2 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013.

O **Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 2030102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. Alexsandro Mesquita Braga, Secretário do Prefeito, 1 (uma) diária, no valor total de R$ 100,00 (cem reais), para cobrir despesas com deslocamento à cidade de Fortaleza – CE, no dia 21 de fevereiro de 2013, acompanhando o Prefeito Municipal à Associação dos Municípios do Estado do Ceará – APRECE, para tratar de interesses desta Municipalidade.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 20 de fevereiro de 2013.

RENATO ALGACIR XIMENES
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Aristótato Canuto Oliveira
Código Identificador:2FBEA36C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 20130220-4 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013.

O **Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 2030102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. Joaquim Freire Carvalho, Vice-Prefeito Municipal, 2 (duas) diárias, no valor total de R$ 800,00 (oitocentos reais), para cobrir despesas com deslocamento à cidade de Fortaleza – CE, nos dias 21 e 22 de fevereiro de 2013, para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade junto à Associação dos Municípios do Estado do Ceará – APRECE.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 20 de fevereiro de 2013.

RENATO ALGACIR XIMENES
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Aristótato Canuto Oliveira
Código Identificador:21466A02

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 20130222-1 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

R E S O L V E :

1. Nomear, a partir desta data, o Sr. **Raimundo |Nonato Gualberto** para exercer o cargo de **Secretário Adjunto da Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Obras de Alcântaras**, símbolo DAS II.
2. Esta Portaria entrará em vigor na presente data, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 22 de fevereiro de 2013.

FRANCISCO ELIÉZIO FONTELES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aristótato Canuto Oliveira
Código Identificador:1F393D39

SEC DO DESENV AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA – SDAMA Nº 20130219-1 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2013.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

R E S O L V E :

1. Conceder à Sra. WIRNA FREIRE CARVALHO, Secretária do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente, 1 (uma) diária, no valor total de R$ 20,00 (vinte reais), para cobrir despesas com deslocamento à cidade de Sobral – CE, no dia 20 de fevereiro de 2013, com a finalidade de participar de reunião de avaliação das ações pós-campanha de vacinação da febre aftosa 2012.2, promovida pela Agencia de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará – ADAGRI.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.
3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente de Alcântaras, em 19 de fevereiro de 2013.

FRANCISCO ELIÉZIO FONTELES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aristótato Canuto Oliveira
Código Identificador:43BC3566

SEC DO DESENV AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA – SDAMA Nº 20130222-1 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

R E S O L V E :

1. Conceder à Sra. WIRNA FREIRE CARVALHO, Secretária do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente, 1 (uma) diária, no valor total de R$ 216,00 (duzentos e dezesseis reais), para cobrir despesas com deslocamento à cidade de Fortaleza – CE, no dia 25 de fevereiro de 2013, com a finalidade de participar do evento de lançamento do Projeto de Práticas Agrícolas para a Convivência com o Semiárido, promovido pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Ceará – SDA.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente de Alcântaras, em 22 de fevereiro de 2013.

FRANCISCO ELIÉZIO FONTELES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aristótato Canuto Oliveira
Código Identificador:FCCC1009

SEC DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA – STDS Nº 20130222-1 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013.

A **Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 2030102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder à Sra. **Francisca Daniela Araújo de Sousa**, Secretária Adjunta, 1 (uma) diária, no valor total de R$ 100,00 (cem reais), para cobrir despesas com deslocamento ao Município de Fortaleza, em 26/02/2013, com a finalidade de participar da Oficina de Aperfeiçoamento para orientar o Município acerca do andamento do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV II e e cadastramento para o PMCMV III, promovido pela RCA Assessoria e Serviços.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras, em 22 de fevereiro de 2013.

VALDELICE MENEZES COSTA MAIA
Secretária

Publicado por:
Aristótato Canuto Oliveira
Código Identificador:668382E1

SEC DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA – STDS Nº 20130222-2 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013.

A **Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 2030102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder à Sra. **Vicente de Paula Batista Lúcio**, Motorista, 1 (uma) diária, no valor total de R$ 60,00 (sessenta reais), para cobrir despesas com deslocamento ao Município de Fortaleza, em 26/02/2013, com a finalidade de participar conduzir equipe de técnicos da Secretarias para participarem da Oficina de Aperfeiçoamento para orientar o Município acerca do andamento do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV II e e cadastramento para o PMCMV III.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras, em 22 de fevereiro de 2013.

VALDELICE MENEZES COSTA MAIA
Secretária

Publicado por:
Aristótato Canuto Oliveira
Código Identificador:5C9056EA

SEC DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA – STDS Nº 20130222-3 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013.

A **Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 2030102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder à Sra. **Maria Márcia Brandão de Andrade**, Agente Administrativa e Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, 1 (uma) diária, no valor total de R$ 100,00 (cem reais), para cobrir despesas com deslocamento ao Município de Fortaleza, em 27/02/2013, com a finalidade de participar da I Reunião Ampliada do Conselho Estadual de Assistência Social do Ceará – CEAS-CE com os Presidentes e Secretários dos CMASs, promovida pelo CEAS-CE- receber e encaminhar Carteiras de Identidade junto à Secretaria de Segurança Pública do Estado do Ceará.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras, em 22 de fevereiro de 2013.

VALDELICE MENEZES COSTA MAIA
Secretária

Publicado por:
Aristótato Canuto Oliveira
Código Identificador:0BC9054C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
PORTARIA N.º 004/2013

Portaria N.º 004/2013

A SRA. MARIA VALDELICE DE OLIVEIRA, ORDENADOR DE DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o (a), Sra. Zélia Alves dos Santos ocupante do cargo de assessora de finanças, para viajar no dia 22 de fevereiro do ano em curso à Cidade de Santana do Cariri– CE a fim de tratar sobre assuntos de interesse da Câmara, concedendo-lhe no valor unitário de 80.00 (oitenta reais) de conformidade com o que estabelece a Resolução nº 003/09 de 24 de março de 2009 – Anexo I, devendo a despesa supracitada ocorrer à conta da dotação própria do Orçamento vigente da Câmara Municipal de Altaneira.

Paço da Câmara Municipal de Altaneira, Em 22 de fevereiro de 2013.

MARIA VALDELICE DE OLIVEIRA SOUSA
Presidenta

Publicado por:
Antonio Junio de Carvalho
Código Identificador:55FEDF6E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA
TERMO DE REVOGAÇÃO (CARTA CONVITE Nº 1402.01/2013)

TERMO DE REVOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Fortim, através da Secretaria de Ação Social e sua respectiva Secretária, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Art. 49, caput, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, resolvem **REVOGAR** a licitação na modalidade **Carta Convite Nº 1402.01/2013**, cujo objeto é a Contratação de prestação de serviços de Assistente Social para atuar junto ao Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, com carga horária de 40 horas semanais, coordenado pela Secretaria de Ação Social do Município de Fortim-CE.

JUSTITICATIVAS:

O ato de revogação da licitação infracitada se dá devido a falta de interesse da Prefeitura Municipal de Fortim, uma vez que, da forma que o objeto e suas especificações estão postos não satisfazem as necessidades da Unidade Administrativa da citada Casa Pública, sendo, portanto, inconveniente ao interesse público nesse momento.
Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo REVOGADO.

Publique-se.

Fortim/CE, 21 de Fevereiro de 2013.

SILVANA RODRIGUES SILVA
Secretaria de Ação Social

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:A67B77F4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 161/2013, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013

Portaria nº. 161/2013 que autoriza pagamento de diária a servidor do município e adota outras previdências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, **ESTADO DO CEARÁ.**
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando a Lei nº 623/2012, de 18/12/2012, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a) **HOZANAN LINHARES GOMES,** Procurador do Município, registrado sob matricula nº 2096, a importância de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), equivalente a 01 (uma) diária, para fazer face às despesas de estada na Cidade de Fortaleza - CE, no dia 22 de fevereiro de 2013 para acompanhamento de processos no Tribunal de Contas dos Municípios (TCM) e Tribunal Regional do Trabalho (TRT) em que o município de Groairas é parte nos processos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 20 (vinte) do mês de Fevereiro de 2013 (dois mil e treze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:6D4E785E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 169/2013, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013

Portaria nº. 169/2013 que autoriza pagamento de diária a servidor do município e adota outras previdências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando a Lei nº 623/2012, de 18/12/2012, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a) **ANTONIA KATISLANDIA MATIAS RIBEIRO,** Professora, registrado sob matricula n° 1261, a importância de R$ 110,00 (cento e dez reais), equivalente a 01(uma) diária, para fazer face às despesas de estada na Cidade de Fortaleza -CE, no dia 22 de fevereiro de 2013 para participar do 1º Encontro de Educação Infantil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 21 (vinte e um dias) do mês de Fevereiro de 2013 (dois mil e treze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:D0656C35

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 171/2013, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013

Portaria nº. 171/2013 que autoriza pagamento de diária a servidor do município e adota outras previdências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Lei nº 623/2012, de 18/12/2012, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a) **VALESCA ALBUQUERQUE TORRES,** Professora, registrado sob matricula n° 169, a importância de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais), equivalente a 03(três) diárias, para fazer face às despesas de estada na Cidade de Fortaleza -CE, nos dias 25, 26 e 27 de fevereiro de 2013 para participar do 1º Encontro Software Luz do Saber Infantil e de Formadores do 1º Ano do Eixo Alfabetização do PAIC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 22 (vinte e dois dias) do mês de Fevereiro de 2013 (dois mil e treze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:50248420

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
LEI 1.039/2013

Autoriza a utilização de Transferência Bancária como quitação da despesa do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE - ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 24, inciso I da Constituição Federal, que atribui competência aos Municípios em legislar concorrentemente com a União e os Estados sobre Direito Financeiro:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica instituída a utilização de Transferência Bancária como forma de pagamento das despesas do Município de Guaraciaba do Norte.

Art. 2º – A quitação da despesa do Município com os Credores se dará com a impressão da comprovação emitida pelo Banco, que o valor do pagamento foi depositado na conta bancária do Credor.

Art. 3º – É vedada a quitação de débitos à credores do Município na conta de terceiros, parentes ou cônjuge, ou na conta pessoa Natural titular da empresa credora, sendo somente efetuado o pagamento junto a conta bancária do titular da despesa, pessoa Natural ou Jurídica.

Art. 4º – As autorizações de empenho deverão conter junto aos dados cadastrais do credor, os dados bancários, caso não esteja previamente cadastrados.

Art. 5º – As tesourarias dos órgãos manterão cadastro atualizado das contas bancárias dos credores do Município.

Art. 6º - As despesas junto a credores que não possuírem conta bancária poderão ser efetuadas por cheque nominal, mediante apresentação de recibo assinado pelo Credor, salvo disposição em contrário disposto em face da aplicação de Recurso Vinculado.

Art. 7º - Esta lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte-Ce, em 21 de fevereiro de 2013.

REGIVALDO MELO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:D43E79FF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA – Secretaria de Cultura e Juventude – EXTRATO DE CONTRATO Nº 1802.06/2013, RESULTANTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1802.06/2013, OBJETO: Locação de imóvel para a realização de eventos e ficar à disposição da Secretaria de Cultura e Juventude de Hidrolândia, localizado na Av. Cláudio Camelo Timbó, s/n - Centro - Hidrolândia - CE, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.13.392.1303.2073, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00, CONTRATADO: José Antonio Alves Rodrigues, VALOR MENSAL: R$ 2.712,00 (dois mil setecentos e doze reais), VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2013. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Euclides Martins, Hidrolândia - CE, 25 de fevereiro de 2013.

Publicado por:
Carlos Henrique Alves de Sousa
Código Identificador:D7881B36

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 008/2013

Decreto N° 08/2013, de 08 de Fevereiro de 2013.

ESTABELECE FERIADOS MUNICIPAIS NOS DIAS 11 E 13 DE FEVEREIRO DE 2013.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIAPINA – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO que costumeiramente na segunda-feira, dia 11 de fevereiro de 2013 estão ocorrendo as festividades alusivas ao Carnaval.

CONSIDERANDO que 13 de fevereiro de 2013 será consagrado à Quarta-Feira de Cinzas.

DECRETA:

Art.1º - Ficam decretados **FERIADOS MUNICIPAIS** no dia 11 de fevereiro de 2013 (segunda-feira) em consideração as festividades alusivas ao Carnaval e no dia 13 de fevereiro de 2013 em consagração à Quarta-Feira de Cinzas.

Art.2º - O presente Decreto atinge todos os órgãos da Administração Pública Municipal, excetuando-se os órgãos de atendimento essencial ao público.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PAÇO PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA-CE, em 08 de fevereiro de 2013.

MARTA ÂNGELA SOBREIRA VANDERLEI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernando de Melo Braga
Código Identificador:45BD6E2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001-2013 - CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS - EDUCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2012, ALTERADO PELO EDITAL 002/2012.

1ª CONVOCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2013

CANDIDATOS E CARGOS A SEREM PROVIDOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA, ESTADO DO CEARÁ

Pelo presente Edital ficam convocados os candidatos abaixo nominados, aprovados no Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos Vagos do Poder Executivo do Município de Ibiapina-CE, em conformidade com o Edital 001/2012, alterado pelo Edital 002/2012, e em obediência à ordem de classificação final por cargo de acordo com Edital 013/2012, a comparecerem no dia e horário abaixo estabelecidos, na Secretaria Municipal de Educação deste Município, situada à Rua Deptuado Álvaro Soares, S/N, Centro, Ibiapina-CE, para a devida entrega dos documentos necessários para admissão, e a fim de serem submetidos, por Junta Médica Oficial deste Município, aos exames médicos obrigatórios, que se realizarão no Centro de Saúde "Dr. Márcio Fernandes", situado à Rua Wenceslau Soares, S/N, Centro, Ibiapina-CE. Informamos que será exonerado aquele que não entrar em efetivo exercício, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados de sua nomeação, conforme item 13.2 do respectivo Edital.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE

I. Original e cópia ou cópia autenticada do Diploma/Certificado fornecido por Instituição de Ensino reconhecida, comprovando a qualificação profissional exigida para o cargo pretendido;
II. Original e cópia ou cópia autenticada da Carteira do Trabalho e Previdência Social - página que identifica o trabalhador (frente e verso) e o último contrato de trabalho;
III. Original e cópia ou cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento;
IV. Original e cópia ou cópia autenticada do Documento de Identidade Civil;
V. Original e cópia ou cópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física-CPF;
VI. Original e cópia ou cópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante que votou na última eleição, ou Certidão de quitação com as obrigações eleitorais, expedida pela Justiça Eleitoral;
VII. Original e cópia ou cópia autenticada do documento militar, se do sexo masculino até 58 (cinquenta e oito) anos;
VIII. Original e cópia ou cópia autenticada da Carteira do Conselho da Categoria Profissional, se for o caso;
IX. Original e cópia ou cópia autenticada do Comprovante de quitação com o Conselho da Categoria Profissional, se for o caso;
X. Original e cópia ou cópia autenticada do comprovante de endereço atualizado (água, luz, telefone etc.);
XI. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedidas pela Justiça Estadual (www.tjce.jus.br – Certidão Negativa Criminal Estadual) e Justiça Federal (www.jfce.gov.br – Certidão Negativa Criminal Federal);
XII. Original e cópia ou cópia autenticada do comprovante de inscrição no PIS/PASEP/NIT;

XIII. Declaração quanto ao exercício de cargo(s) ou emprego(s) público(s), (se detentor de cargo ou emprego público em qualquer esfera administrativa e/ou empresa particular, apresentando declaração carimbada e assinada pelo órgão empregador, constando a forma de ingresso, carga horária, turno e escala de trabalho);
XIV. Original e cópia ou cópia autenticada da última Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Isento;
XV. Certidão de Nascimento dos dependentes;
XVI. Cartão de vacinação dos dependentes menores de 7 (sete) anos;
XVII. Uma fotografia 3x4 (de frente, colorida e atualizada);
XVIII. Comprovante atualizado de frequência escolar para dependentes com idade de 7 (sete) a 14 (catorze) anos;
XIX. Laudo Médico emitido pela Junta Médica Oficial do Município de Ibiapina, comprovando higidez física e mental do candidato, mediante apresentação pelo candidato dos seguintes exames: a) Hemograma completo com plaquetas; b) coagulogramacompleto ; c) ureia; d) creatinina; e) ácido úrico; f) glicemia de jejum; g) sumário de urina; h) raio x do tórax em PA e perfil com laudo; i) VDRL; f) laudo de sanidade mental emitido por um médico especialista.
XX. Comprovante de residência - conta luz, água ou telefone (original e cópia) ou declaração do proprietário (em caso de aluguel, com firma reconhecida); com CEP legível;
XXI. Número da conta corrente Bradesco S/A (Xerox do cartão).

Local, data e horário para apresentação da documentação exigida: Secretaria Municipal de Educação de Ibiapina, período de 25/02/2013 a 01/03/2013, no horário das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h.
Exames médicos: Centro de Saúde Márcio Fernandes, de 04/03/2013 a 08/03/2013, no horário das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 15:00h.

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS COM OS RESPECTIVOS CARGOS E UNIDADEDE EXERCÍCIO:

20101 - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS				
Class	**Situação**	**Inscrição**	**Nome do Candidato**	**Total**
001	Aprovado	9201692	JOSIANE ALEXANDRE DE SOUSA	80,00
002	Aprovado	9201026	IDAIANA DA SILVA NASCIMENTO	76,00
003	Aprovado	9202762	LUCIELMA LOPES DA FONSECA	68,00
004	Aprovado	9201531	REGILANE SOUSA DO MONTE	68,00
005	Aprovado	9202577	RAQUEL SILVA DE MENEZES	68,00
006	Aprovado	9201444	ELISABETE DA ROCHA SOUSA	64,00
007	Aprovado	9201485	ANTONIA DE MARILLAC GOMES DA SILVA	64,00
008	Aprovado	9201213	MARIA VANUSA LOPES DE MENDONCA	64,00
009	Aprovado	9201381	FRANCIELMA VITORINO DE SOUSA	64,00

010	Aprovado	9200538	JULIANA FRANCELINA DE FARIAS	64,00
011	Aprovado	9201953	MARIA GORETTI CHAVES DA SILVA	60,00
012	Aprovado	9202118	NATALIA FACUNDO MELO	60,00

20102 - AUXILIAR DE SECRETARIA

Class	Situação	Inscrição	Nome do Candidato	Total	Desempate
001	Aprovado	9202859	SUZIANE FERREIRA MELO	80,00	52,00
002	Aprovado	9200820	CLECIANE ALVES DE SAMPAIO	78,00	56,00
003	Aprovado	9201759	VIVIANE DE OLIVEIRA PEIXOTO	76,00	54,00
004	Aprovado	9202291	DEUVIANE ALVES DE ARAUJO	76,00	50,00
005	Aprovado	9201948	FRANCISCO LUCAS BUENO DO CARMO	72,00	48,00
006	Aprovado	9200834	MIRLENE FERREIRA DE SOUSA	70,00	52,00
007	Aprovado	9201398	MARCIO DE SALES ARAGAO	70,00	48,00
008	Aprovado	9201284	EDIVANIA GOMES DA SILVA	68,00	52,00
009	Aprovado	9202668	FRANCISCA KELLY DAMASCENO AGUIAR	68,00	50,00
010	Aprovado	9201829	HELINEUDA DE OLIVEIRA MARTINS	68,00	50,00
011	Aprovado	9201751	FRANCISCA IDACLIER SARAIVA DA SILVA	68,00	48,00
012	Aprovado	9201752	ANA CLAUDIA DA SILVA CESAR	66,00	50,00
013	Aprovado	9201728	MARIA JORDANEA SOUSA SILVA	66,00	50,00
014	Aprovado	9201910	LIDIANE VIEIRA FREIRE	66,00	50,00
015	Aprovado	9201438	CARLOS RONEY MARQUES TEIXEIRA	66,00	48,00
016	Aprovado	9202707	VERONICA CAMPOS DA SILVA	66,00	44,00
017	Aprovado	9201673	SILVANA SOUSA DE OLIVEIRA	66,00	44,00
018	Aprovado	9201400	MARCELO DE SALES ARAGAO	66,00	44,00
019	Aprovado	9201699	MARA SANTA DE OLIVEIRA SILVA	64,00	42,00

20103 - MOTORISTA - CNH CATEGORIA B

Class	Situação	Inscrição	Nome do Candidato	Total
001	Aprovado	9200605	FRANCISCO ISMAEL PAIVA DA SILVA	84,00
002	Aprovado	9202071	ANDRE LUIS AGUIAR MALTA	84,00
003	Aprovado	9201339	PEDRO RODRIGUES LIMA JUNIOR	76,00
004	Aprovado	9202069	JOAO MARCOS ISAIAS BRAGA	68,00

20104 - MOTORISTA - CNH CATEGORIA D

Class	Situação	Inscrição	Nome do Candidato	Total
001	Aprovado	9200914	DAVID BATISTA DE ALCANTARA	92,00
002	Aprovado	9200229	CLAUDIO DE ARAUJO SILVA	92,00
003	Aprovado	9201911	RAIMUNDO NONATO ARAUJO MENDES	84,00
004	Aprovado	9200599	ANTONIO ALAN OLIVEIRA DE CARVALHO	80,00
005	Aprovado	9201045	WILLIAM RODRIGUES DE SOUSA	80,00
006	Aprovado	9201955	ALEXANDRE SILVA DE SOUSA	76,00
007	Aprovado	9202495	FRANCISCO RICARDO NUNES BEZERRA	76,00
008	Aprovado	9201519	LUIZ IRAPUAN BARROS MAGALHAES	72,00
009	Aprovado	9200268	JOAQUIM SOARES LUCIO FILHO	68,00
010	Aprovado	9202187	FRANCISCO IVAN COUTINHO GOMES	68,00
011	Aprovado	9202161	FRANCISCO ALVES DA COSTA SOBRINHO	68,00
012	Aprovado	9201718	VINICIUS ALEXANDRE DE SOUSA	68,00
013	Aprovado	9200506	AIRTON MONTEIRO	64,00
014	Aprovado	9202087	JOSE JUSCELINO AGUIAR LIMA	64,00
015	Aprovado	9201555	JOAO PAULO SABINO GOMES FILHO	64,00
016	Aprovado	9202173	FRANCISCO DE ARAUJO MORAIS	64,00

20105 - VIGIA

Class	Situação	Inscrição	Nome do Candidato	Total
001	Aprovado	9201995	JOSE CLAUDIO DA SILVA	84,00
002	Aprovado	9200673	FRANCISCO ALLAN DAMASCENO DE ARAUJO	84,00
003	Aprovado	9201419	FERNANDO GOMES AGUIAR	84,00
004	Aprovado	9201964	WEVERSON ARAGAO CHAVES DE SA	80,00
005	Aprovado	9200415	JOAO PAULO SALES DE ARAUJO	76,00
006	Aprovado	9202039	ALEX RODRIGUES E SILVA	72,00
007	Aprovado	9202728	JOSE MARIO DA COSTA CARVALHO	72,00
008	Aprovado	9201397	JOAO EVANGELISTA DE SALES	68,00
009	Aprovado	9202644	LUCIANO PEREIRA DE SOUSA	68,00
010	Aprovado	9201408	HELTON CARVALHO DE PAIVA	68,00
011	Aprovado	9200632	CLAUDIO DA COSTA ALMEIDA	68,00
012	Aprovado	9200761	ANTONIO ROBERTO FERREIRA ALVES	68,00
013	Aprovado	9202120	MIKAEL PIMENTA DE CARVALHO	68,00
014	Aprovado	9201201	FRANCISCO WELTON RODRIGUES LIMA	68,00
015	Aprovado	9200056	CHARLES DE PAULO MELO	68,00
016	Aprovado	9201996	ANTONIO CARLOS DE ALCANTARA LOPES	64,00
017	Aprovado	9201214	ANTONIO KLEBER ALVES DE MENCONCA	64,00
018	Aprovado	9202516	DIECIO DOS SANTOS SOUSA	64,00
019	Aprovado	9202292	NATANIEL WAGNER RODRIGUES DO NASCIMENTO	64,00
020	Aprovado	9202571	MANOEL MESSIAS DE ANDRADE	64,00
021	Aprovado	9201817	FRANCISCO DE ASSIS XAVIER SIQUEIRA	64,00
022	Aprovado	9202263	FRANCISCO EUDES FERREIRA DA SILVA	60,00
023	Aprovado	9201062	ALLAN JESSON SANTOS SILVA	60,00
024	Aprovado	9202562	JOAO PAULO LIMA DE ALMEIDA	60,00
025	Aprovado	9200680	ANTONIO LEONARDO LIMA DA ROCHA	60,00
026	Aprovado	9201318	LEANDRO CARVALHO DE PAIVA	60,00
027	Aprovado	9202603	MARCIA ROCHA DA SILVA	60,00
028	Aprovado	9200266	HELTON FREIRE SILVA	60,00
029	Aprovado	9201946	CARLOS MAGNO DA COSTA CARVALHO	60,00

20201 - MONITOR DE INFORMATICA

Class	Situação	Inscrição	Nome do Candidato	Total	Desempate
001	Aprovado	9200043	WESLEY JORGE GOMES DE SOUZA	70,00	48,00
002	Aprovado	9200287	JOSE ALBERTO T DE ARAUJO GALVAO	66,00	50,00
003	Aprovado	9202952	JOSE LAERCIO BEZERRA DE OLIVEIRA	64,00	44,00
004	Aprovado	9200360	EUDSON EBER BARCELOS FONTENELE	62,00	38,00
005	Aprovado	9200684	VALDECI SILVA LIRA	60,00	38,00
006	Aprovado	9202395	AMAURI DE PAIVA LEAL JUNIOR	60,00	38,00

20303 - PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL II - LINGUA PORTUGU ESA

Class	Situação	Inscrição	Nome do Candidato	Total	Desempate	Títulos
001	Aprovado	9200063	JAXCILEY FREIRE LIMA	73,50	54,00	1,50
002	Aprovado	9202150	LUCIELMA FERREIRA MAIA	73,00	56,00	3,00
003	Aprovado	9200943	PATRICIA DE BRITO CARVALHO	73,00	52,00	3,00
004	Aprovado	9201845	SANDRA OLIVEIRA SOUSA	72,00	52,00	0,00
005	Aprovado	9201888	ANTONIO DA SILVA BRITO NETO	70,10	50,00	2,10
006	Aprovado	9201351	ECLESIER MAGNA FREITAS CARVALHO	69,80	50,00	1,80
007	Aprovado	9202576	JACQUELINE PEREIRA TORQUATO	68,00	52,00	0,00

20304 - PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL II - MATEMATICA

Class	Situação	Inscrição	Nome do Candidato	Total	Desempate	Títulos
001	Aprovado	9201563	FLAVIO GOMES DE AGUIAR	68,00	48,00	0,00
002	Aprovado	9202278	RONALDO RIBEIRO FERNANDES	64,00	50,00	0,00
003	Aprovado	9202166	ANTONIO IRAMITO DA SILVA	62,00	44,00	0,00

Ibiapina, 18 de fevereiro de 2013.

ELISÂNGELA ARAÚJO DINIZ
Secretária Municipal de Educação
Ibiapina/ce

Publicado por:
Fernando de Melo Braga
Código Identificador:817C9D9D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO NRO 00005/13, DE 07 DE JANEIRO DE 2013 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o)Prefeitura Municipal de Morada Nova, o crédito suplementar no valor de R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)para reforço de dotação(ões)orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a)Prefeitura Municipal de Morada Nova no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro.01605/12

D E C R E T A:

Art. 1o Fica aberto adicional,na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R$200.000,00 (Duzentos Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Morada Nova, em 07 de Janeiro de 2013

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I aque se refere o DECRETO 00005/13 de 07 de Janeiro de 2013, autorizado pela LEI 01605/12.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃOFONTEVALOR (R$)

12 01. Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Saae
04 122 0037 2.066 Manutenção dos Serviços Administrativos
SAAE
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores
Anul.dotação200.000,00
TOTAL Serviço Autônomo de Água e Esgoto - S200.000,00

TOTAL GERAL200.000,00

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II aque se refere o DECRETO 00005/13 de 07 de Janeiro de 2013, autorizado pela LEI 01605/12.

DOTAÇÃODESCRIÇÃOFONTEVALOR (R$)

12 01. Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Saae
04 122 0037 2.066 Manutenção dos Serviços Administrativos
SAAE
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
200.000,00

TOTAL Serviço Autônomo de Água e Esgoto - S 200.000,00

TOTAL GERAL200.000,00

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:3A679A60

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 038/2013, DE 07 DE JANEIRO DE 2013

O PREFEITO DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, **BRENNA RAFAELLA LOPES RODRIGUES**, RG: 2007331788-2 - SSP - CE, CPF: 059.721.133-76, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretária da JARI, Símbolo CDA 7, da estrutura organizacional da Autarquia Municipal de Trânsito - AMT.

PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, em 07 de janeiro de 2013.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:31CBC070

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 140/2013, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013

O PREFEITO DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, **ANI KELLY LIMA DE OLIVEIRA,** RG: 2006032097158 - SSP - CE, CPF: 054.952.713-35, para exercer o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR REGIONAL, Símbolo CDA 5, da estrutura organizacional da Secretaria de Governo e Articulação.

PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, em 01 de fevereiro de 2013.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:B8558624

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 141/2013, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013

O PREFEITO DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, **FRANCISCO SOARES DA SILVA**, RG: 2004032119104 - SSP - CE, CPF: 070.750.303-53, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador Regional, Símbolo CDA 5, da estrutura organizacional da Secretaria de Governo e Articulação.

PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, em 01 de fevereiro de 2013.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:293FC937

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 193/2013, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013

O PREFEITO DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 01 de fevereiro, **REJANE MAIA RABELO**, do cargo de provimento em comissão de Diretora do Departamento de Ensino, Símbolo CDA 4, da estrutura organizacional da Secretaria da Educação Básica.

PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, em 15 de fevereiro de 2013.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:F6411A07

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 194/2013, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013

O PREFEITO DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 01 de fevereiro, **ANNDRO LEONARDO AGUIAR NÂNTUA**, RG: 3513101/2000 - SSP - CE, CPF: 027.018.703-05, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor da Unidade de Compras e Serviços, Símbolo CDA 6, da estrutura organizacional da Secretaria de Governo e Articulação.

PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, em 15 de fevereiro de 2013.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:52E095EC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 195/2013, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013

O PREFEITO DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 01 de fevereiro, **KAYANNE KARLA QUEIROZ DA COSTA**, do cargo de provimento em comissão de Diretora da Unidade de Recursos Humanos, Símbolo CDA 6, da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde.

PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, em 15 de fevereiro de 2013.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:57AA9890

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 196/2013, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013

O PREFEITO DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 01 de fevereiro, **MARIA DAS GRAÇAS ALVES DE FREITAS E DIAS**, para o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico II, Símbolo CDA 6, da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde.

PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, em 15 de fevereiro de 2013.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:A002FFD9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 198/2013, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013

O PREFEITO DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 01 de fevereiro, **FRANCISCO HAMILSON MAIA**, RG: 2536845/92 - SSP - CE, CPF: 618.603.283-34, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Acompanhamento de Projetos, Símbolo CDA 4, da estrutura organizacional da Secretaria de Governo e Articulação.

PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, em 15 de fevereiro de 2013.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:3C0EA19A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 199/2013, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013

O PREFEITO DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 01 de fevereiro, **MÁRIO MAIA SANTOS**, RG: 98002357373 – SSP/CE, CPF: 377.546.963-04, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor Executivo de Educação de Trânsito, Símbolo DEx, da estrutura organizacional da Autarquia Municipal de Trânsito - AMT.

PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, em 15 de fevereiro de 2013.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:8A9427AC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 203/2013, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013

O PREFEITO DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 01 de fevereiro, **JACKSON LIMA BEZERRA**, RG: 2001032044746 - SSP/CE, CPF: 930.344.903-72, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Apoio Operacional, Símbolo NUC, da estrutura organizacional da Autarquia Municipal de Trânsito - AMT.

PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA
, em 15 de fevereiro de 2013.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:56E5B40F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 204/2013, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013

O PREFEITO DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 01 de fevereiro, **SILAS FARIAS BARBOSA**, RG: 2007654797-8 - SSPDS/CE, CPF: 059.443.693-10, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Apoio à Educação de Trânsito, Símbolo NUC, da estrutura organizacional da Autarquia Municipal de Trânsito - AMT.

PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, em 15 de fevereiro de 2013.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:35B95410

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 205/2013, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013

O PREFEITO DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 01 de fevereiro, **NISLENE DA SILVA AMANCIO**, RG: 3258653-97 - SSP/CE, CPF: 012.881.373-38, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo e Financeiro, Símbolo NUC, da estrutura organizacional da Autarquia Municipal de Trânsito - AMT.

PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA
, em 15 de fevereiro de 2013.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:F7948CD1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 206/2013, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013

O PREFEITO DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 01 de fevereiro, **JOSÉ WILKER OLIVEIRA ANIBAL**, RG: 3496786/2000 - SSP/CE, CPF: 006.768.753-94, para exercer o cargo de provimento em comissão Secretário da CDA, da estrutura organizacional da Autarquia Municipal de Trânsito - AMT.

PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, em 15 de fevereiro de 2013.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:34D57E60

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 207/2013, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013

O PREFEITO DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 01 de fevereiro, **ADAILTON RODRIGUES DA SILVA,** mat. 11.519, Agente de Desenvolvimento Rural, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor da Unidade de Gestão dos Recursos Hídricos, Símbolo CDA 6, da estrutura organizacional da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Recursos Hídricos.

PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, em 15 de fevereiro de 2013.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:03A3F6E1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 208/2013, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013

O PREFEITO DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 01 de fevereiro, **JOSÉ ALDENIR DOS SANTOS,** mat. 11.496, Agente de Desenvolvimento Rural, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor da Unidade de Desenvolvimento da Pecuária, Símbolo CDA 6, da estrutura organizacional da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Recursos Hídricos.

PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, em 15 de fevereiro de 2013.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:826E704A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 210/2013, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com o art. 34, da Lei nº 1.126, de 19 de junho de 2000;

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a servidora pública municipal **RUTH HELENA DE LIMA OLIVEIRA,** matrícula 10574, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, do quadro efetivo da Secretaria da Saúde, conforme o que dispõe o art. 34, da Lei nº 1.126, de 19 de junho de 2000.

PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, em 21 de fevereiro de 2013.

JOSÉ WANDERLEI NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:34DDD6CA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 211/2013, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com o art. 34, da Lei nº 1.126, de 19 de junho de 2000;

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, o servidor público municipal **ROGÉRIO ALVES DA SILVA,** matrícula 12023, ocupante do cargo de Motorista II, do quadro efetivo da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Recursos Hídricos, conforme o que dispõe o art. 34, da Lei nº 1.126, de 19 de junho de 2000.
PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, em 21 de fevereiro de 2013.

JOSÉ WANDERLEI NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:7ADA12C2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 212/2013, DE 21 DE JANEIRO DE 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XV do art. 75, da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

CONCEDER, licença para tratar de interesses particulares, à servidora pública municipal **FRANCISCA JARLENE GIRÃO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo I, lotada na Secretaria da Educação Básica, pelo período de 20/02/2013 à 20/02/2016, com esteio no art. 90, da lei n° 1.126 de 19/06/2000.

PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, em 21 de fevereiro de 2013.

JOSÉ WANDERLEI NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:C71D5A10

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 213/2013, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013

O PREFEITO DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 01 de fevereiro, **JOSÉ MESSIAS ARAÚJO BANDEIRA,** mat. 10.342, Motorista, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor da Unidade de Apoio Logístico, Símbolo CDA 6, da estrutura organizacional da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Recursos Hídricos.

PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, em 21 de fevereiro de 2013.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:C8BEF6DF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 214/2013, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013

O PREFEITO DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 01 de fevereiro, **LEONEL LEMOS MAIA,** mat. 10.168, Agente Administrativo II, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor da Unidade de Desenvolvimento da Agricultura e Agronegócio, Símbolo CDA 6, da estrutura organizacional da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Recursos Hídricos.

PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, em 21 de fevereiro de 2013.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:4BAD30E9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO N° 013/2013 DE 02.01.2013

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E O SENHOR HIROSHI SHIMOKAWA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O Município de Palhano, com sede na Avenida Possidônio Barreto, 506, CEP: 62.910-000, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ/MF sob o no 07.488.679/0001-59, devidamente autorizado pela Câmara Municipal desta cidade nos termos da LC n° 002/2003, de 04 de abril de 2003, ainda, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público, através da Secretária da Saúde, neste ato representado pela Sra. Francisca Izeuda Lima Santos, denominada contratante, e do outro lado, o Sr. Hiroshi Shimokawa, cadastrado no CPF sob o no 075.270.828-79, portador da Cédula de Identidade No W040183-J, CRM n°: 7189, residente à Rua Fugência Cruz, 216, Ca. 17, Cambeba – Fortaleza/CE, CEP: 60.830-265, doravante denominado contratado, resolvem firmar o presente Contrato por tempo determinado, mediante às Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o contratado a ocupar na Secretaria da Saúde do Município de Palhano, órgão despersonalizado do contratante, a função de Médico do PSF que lhe foi destinado, com a lotação nesta Secretaria, pertinente na Unidade Mista de Saúde de Palhano, para exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no prazo de 12 (dose) meses (art. 3° da LC n° 002/2003), podendo ser prorrogado por igual período, se houver interesse das partes, podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizando o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

CLÁUSULA TERCEIRA – O contratado prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do contratado é de R$ 6.750,00 (seis mil setecentos e cinquenta reais), mais 20% (vinte por cento) à título de Insalubridade, importando no valor de R$ 1.350,00 (hum mil trezentos e cinqüenta reais), totalizando uma remuneração de R$ 8.100,00 (oito mil e cem reais) + 47,8% gratificação de desempenho no valor de R$ 3.226,50 (três mil duzentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos); totalizando uma remuneração mensal no valor de R$ 11.326,50 (onze mil trezentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos), de acordo com a função para o qual foi Contratado, seguindo-se a tabela de vencimentos em vigor na Prefeitura, correspondente a respectiva carga horária, observando os descontos provenientes por atrasos e faltas.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao contratante rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – Obriga-se o contratado a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertence, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

§ Único – Em caso de carga horária diversa da estipulada no caput da cláusula sexta, caberá pagamento de valor correspondente às horas

trabalhadas a mais, calculadas sobre o valor estabelecido na Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o contratado a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O contratado passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado a esta Municipalidade e não fará jus à contribuição de FGTS e 13º salário.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime estatutário administrativo, conforme prevê a LC nº 002/2003, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Palhano, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual conteúdo e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Palhano - CE, 02 de Janeiro de 2013

FRANCISCA IZEUDA LIMA SANTOS
Secretária da Saúde

HIROSHI SHIMOKAWA
Contratado

Publicado por:
Maria Geilce Rodrigues Soares
Código Identificador:1EBA9DD9

SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO N° 016/2013 DE 02.01.2013

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E O SENHOR EDUARDO IGNÁCIO ARAYA CARCAMO, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O Município de Palhano, com sede na Avenida Possidônio Barreto, 506, CEP: 62.910-000, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ/MF sob o no 07.488.679/0001-59, devidamente autorizado pela Câmara Municipal desta cidade nos termos da LC n° 002/2003, de 04 de abril de 2003, ainda, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público, através da Secretária da Saúde, neste ato representado pela Sra. Francisca Izeuda Lima Santos, denominada contratante, e do outro lado, o Sr. Eduardo Ignácio Araya Carcamo, cadastrado no CPF sob o no 538.157.852-00, portador da Cédula de Identidade No V566208-Y, CREMEC n°: 7595, residente à Rua Miguel Rodrigues Santiago, Sn, Centro - Palhano/Ce, CEP: 62.910-000, doravante denominado contratado, resolvem firmar o presente Contrato por tempo determinado, mediante às Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o contratado a ocupar na Secretaria da Saúde do Município de Palhano, órgão despersonalizado do contratante, a função de Médico do PSF que lhe foi destinado, com a lotação nesta Secretaria, pertinente no Posto de Saúde de Palhano, para exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no prazo de 12 (dose) meses (art. 3° da LC n° 002/2003), podendo ser prorrogado por igual período, se houver interesse das partes, podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizando o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

CLÁUSULA TERCEIRA – O contratado prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do contratado é de R$ 6.750,00 (seis mil setecentos e cinquenta reais), mais 20% (vinte por cento) à título de Insalubridade, importando no valor de R$ 1.350,00 (hum mil trezentos e cinqüenta reais), totalizando uma remuneração de R$ 8.100,00 (oito mil e cem reais), + 65,4% de Gratificação de Desempenho no valor de R$ 4.414,50 (quatro mil quatrocentos e quatorze reais e cinquenta centavos); totalizando uma remuneração mensal no valor de R$ 12.514,50 (doze mil quinhentos e quatorze reais e cinquenta centavos),de acordo com a função para o qual foi Contratado, seguindo-se a tabela de vencimentos em vigor na Prefeitura, correspondente a respectiva carga horária, observando os descontos provenientes por atrasos e faltas.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao contratante rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – Obriga-se o contratado a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertence, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

§ Único – Em caso de carga horária diversa da estipulada no caput da cláusula sexta, caberá pagamento de valor correspondente às horas trabalhadas a mais, calculadas sobre o valor estabelecido na Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o contratado a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O contratado passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado a esta Municipalidade e não fará jus à contribuição de FGTS e 13º salário.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime estatutário administrativo, conforme prevê a LC nº 002/2003, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Palhano, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual conteúdo e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Palhano - CE, 02 de Janeiro de 2013

FRANCISCA IZEUDA LIMA SANTOS
Secretária da Saúde

EDUARDO IGNÁCIO ARAYA CARCAMO
Contratado

Publicado por:
Maria Geilce Rodrigues Soares
Código Identificador:C197CEE9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 103/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Senhor **CÍCERO BEVENUTO DA SILVA**, portador da C.I. RG nº. 97029225348, expedido pela SSP-CE e inscrito no CPF sob o nº. 287.095.568-50, para o exercício do Cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE ATENDIMENTO AO PEQUENO PRODUTOR** da **SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**, em conformidade com o disposto no Art. 60, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal c/c com Art. 9º. inciso II, da Lei 540/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 04 de fevereiro de 2013.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:3ED0727B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O(A) Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixeré, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Senhor(a) Secretário de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: Locação de 01 (um) imóvel localizado na Rua Dom Manuel de Medeiros, 1842 - Parquelândia - Fortaleza/CE, destinada ao uso como Casa de Apoio para o amparo a pacientes em tratamento na cidade de Fortaleza/CE, junto à Secretaria de Saúde do município de Quixeré-Ce. FAVORECIDO: ANTÔNIO LIMA DE OLIVEIRA. Valor Mensal: R$ 1.000,00 (hum mil reais). Fundamento Legal: inciso X do artigo 24 da Lei n**o** 8666/93. Declaração de Dispensa emitida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Secretário Municipal de Saúde.

Quixeré-Ce, 09 de janeiro de 2013.

FABIANA BRITO DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:5FDC9F8F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Saúde do Município de Quixeré torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da dispensa de licitação nº 0901.02/2013.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Saúde;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.10.122.0018.2.030

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00

OBJETO: Locação de 01 (um) imóvel localizado na Rua Dom Manuel de Medeiros, 1842 - Parquelândia - Fortaleza/CE, destinada ao uso como Casa de Apoio para o amparo a pacientes em tratamento na cidade de Fortaleza/CE, junto à Secretaria de Saúde do município de Quixeré-Ce.

PRAZO DE EXECUÇÃO: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2013;

CONTRATADO: ANTÔNIO LIMA DE OLIVEIRA
ASSINA PELO CONTRATADO: ANTÔNIO LIMA DE OLIVEIRA

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA

VALOR: R$ 12.000,00 (doze mil reais), a serem pagos a quantia mensal de R$ 1.000,00 (hum mil reais)

Quixeré-Ce, 09 de janeiro de 2013**.**

FABIANA BRITO DOS SANTOS
Presidente da Cpl

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:2FE17CE3

